

**A RUPTURA EPISTEMOLÓGICA ENTRE A GLOBALIZAÇÃO DA
ECONOMIA DE MERCADO E A GLOBALIZAÇÃO DO
REGIONALISMO LATINO-AMERICANO E DO BRASIL: QUAL É O
ESPAÇO DO CIDADÃO?**

***THE EPISTEMOLOGICAL BREAKTHROUGH BETWEEN THE
GLOBALIZATION OF THE MARKET ECONOMY AND THE
GLOBALIZATION OF LATIN AMERICAN REGIONALISM AND
BRAZIL: WHAT IS THE CITIZEN'S SPACE?***

IRENE PORTELA

Doutora em Direito Constitucional pelo departamento de Direito Público e Teoria do Estado, pela Universidade de Santiago de Compostela. Mestre em Administração Pública, pela Universidade do Minho. Pós-graduada em Direito da Comunicação, pelo Instituto Jurídico da Comunicação, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Exerce vários cargos na Escola Superior de Gestão do IPCA, tendo sido até à data a docente responsável pela Unidade Curricular de Direito Constitucional e de Direitos Fundamentais, aos cursos de Solicitadoria e de Fiscalidade.

RESUMO

Apresentamos a hipótese de investigação através do tratamento descritivo e interpretativo-crítico em latitude e longitude, da ruptura epistemológica entre a globalização como economia global, orientada para o capitalismo de mercado-livre e o processo de exclusão no seio da sociedade interestadual e da globalização enquanto política de inclusão, de identidades culturais e políticas, no seio da sociedade cosmopolita em movimento de reforma. O Segundo conceito de globalização é a concretização ao nível dos regionalismos do primeiro, mas concretamente preocupada com questões de ambiente, de democracia, de Direitos

Humanos. Esta ruptura epistemológica ganha acuidade empírica no caso da A diferença entre ambos revê-se na análise transversal da ruptura epistemológica, focando os efeitos paradoxais entre forças de contração e dilatação, de gestação longa, passíveis de observação. As conclusões retiradas são claras: na segunda globalização - a dos "regionalismos identitários" cujo processo exemplar encontramos na América Latina e no Brasil, as instituições e os territórios, que eram, até há pouco tempo, as variáveis exógenas do sistema político-económico, porque podiam determinar os respetivos custos de contexto e formalidade, como atributos de soberania, passam a ser, elas também, variáveis endógenas do sistema pós-nacional e regionalista no caso da América Latina e do Brasil. Cabe agora ao Brasil e à América Latina controlar estas variáveis endógenas - apostar num crescimento económico sustentado e o desenvolvimento social, na educação e numa cidadania com Direitos sociais efectivos. Pelo menos, o Brasil é autónomo, independente, já o mesmo não se pode dizer dos países da Europa, e dos Estados Unidos da América.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização; regionalismos; estado-nação; sistema global; ruptura epistemológica;

ABSTRACT

We present the hypothesis of research through the descriptive and interpretive-critical treatment in latitude and longitude, of the epistemological rupture between globalization as a global economy, oriented to free market capitalism and the process of exclusion within interstate society and globalization while Politics of inclusion, of cultural and political identities, within the cosmopolitan society in the process of reform. The second concept of globalization is the concretization at the level of the regionalisms of the first, but specifically concerned with issues of environment, democracy, human rights. This epistemological rupture gains empirical acuity in the case of The difference between the two is reviewed in the cross-sectional analysis of the epistemic rupture, focusing on the paradoxical effects of forces of contraction and dilation, of long gestation, observable. The conclusions drawn are clear: in the second globalization - that of the "identity regionalisms" whose exemplary process we find in

Latin America and Brazil, the institutions and territories that until recently were the exogenous variables of the political-economic system, Because they could determine the respective costs of context and formality, as attributes of sovereignty, they become, also, endogenous variables of the post-national and regionalist system in the case of Latin America and Brazil. It is now up to Brazil and Latin America to control these endogenous variables - to engage in sustained economic growth and social development, education and citizenship with effective social rights. At least, Brazil is autonomous, independent, the same can not be said of the countries of Europe, and of the United States of America.

KEYWORDS: Globalization; Regionalisms; State-nation; Global system; Epistemological rupture.

INTRODUÇÃO

A partir de uma hipótese de investigação que cujo conteúdo descritivo e interpretativo-crítico, em latitude e longitude, leva a descobrir razões e diferenças que explicam uma ruptura epistemológica na polissémia da globalização. A Globalização a seguir ao movimento da guerra fria, e cuja natureza se distancia completamente, quer pela política de blocos que é forçada a desaparecer, quer pela motivação: agora estamos perante imperialismos económicos. Diziamos os diferentes sentidos de globalização: a globalização como economia global, orientada para o capitalismo de mercado-livre e a globalização enquanto política de inclusão, da sociedade cosmopolita em movimento de reforma têm similitudes mas na explicação das suas diferenças encontramos o que denominamos de ruptura fenomenológica – porque a globalização do regionalismo (aberto ou fechado) sucede à globalização do Mercado global por razões de crise – de momento crítico – de epifenómeno incontrolável com aquelas ferramentas – o Estado-Nação/a economia desregulada e o capitalismo desenfreado auto-sustentado. O novo modelo de globalização é um recurso de protecção em função da grave “disfunção “ do Mercado que se vive e da

necessidade de proteger a produção e as características específicas de uma região que se quer auto-sustentar.

Não é um corte epistemológico porque a Globalização do neo-regionalismo não foi construída sobre uma revolução ou sobre a “destruição do Estado-nação” – não foi um movimento de interrupção da vida constitucional.

Identificamos no primeiro momento, a globalização global, e no segundo momento a globalização das regiões da América Latina e do Brasil (regionalismo aberto e fechado) (pontos 1 e 2). De seguida apresentamos os elementos descritivos que sustentam a análise a que denominamos de ruptura epistemológica (ponto 3). Finalmente referimos as conclusões.

2 O CONCEITO DE MUNDO GLOBALIZAÇÃO ECONÓMICA DE MERCADO DO MUNDO OCIDENTAL

Com o advento do fim da Guerra Fria, as organizações internacionais vieram a ter um papel de cooperação entre os países (entre elas os processos de integração regional) e os Estados Unidos tornaram-se o principal ator do sistema internacional até ao fim dos anos 80 (BESSER-PEREIRA, 2009).

O modelo do Estado Nacional vai-se desvanecendo, surgindo a necessidade de compreender o sistema multi-nível de soberania. Surge um novo esforço de Regionalismo, que se complementa à Globalização, que desponta em duas vertentes distintas. Ligado a espaços territoriais mais pequenos e homogêneos que se unem para tentar alcançar objectivos comuns (a essa zona territorial (lembramos o surgimento da União Europeia – antigo Mercado Comum).

A globalização, enquanto processo que envolve formas de interdependência e de integração, a uma escala que ultrapassa as fronteiras dos Estados nacionais, manifesta-se à escala global, desde o final da década de oitenta do século XX. Progride como um movimento tentacular em processo de expansão imperial e colonial, transcendendo as fronteiras dos Estados.

A homogeneização dos modelos de representação política através da transnacionalidade e da transculturalidade em função de razões de mercado. A

Fórmula aplicada é sempre a mesma: o regime democrático e o modelo de capitalismo de Mercado, controlados por organizações não governamentais internacionais e multinacional (GIDDENS, 2000, p. 18) generalizou o capitalismo de mercado livre a praticamente todos os países do mundo. Com o seu próprio conjunto de regras económicas pró-abertura, desregulação e privatização da economia, a ideia-motora por detrás da globalização é o capitalismo de mercado livre – quanto mais agem as forças do mercado e se as economias estiverem abertas ao comércio livre e à concorrência, mais florescentes serão, pelo que se compreende que a cultura dominante da globalização tenda a ser homogeneizadora (FRIEDMAN; 2000, 42).

Entendido portanto como a concretização da “utopia da república universal”, no sentido preconizado por ADAM SMITH, em que a governação, agora se faz a um nível superior, a um nível trans ou supra-nacional, onde estão as grandes instituições internacionais que decidem as estratégias que devem ser seguidas (lembramos aqui a teoria de CHAPMAN sobre a pulverização ou multiplicação e reconhecimento dos atores internacionais – a Instituições políticas e económicas em substituição dos Estados Nação).

A narrativa da globalização, de inspiração pós-moderna e neo-liberal anunciou o fim dos territórios e o mundo sem soberanias, como FUKUYAMA o via ao visitar a tese de SAUMEL P. HUNTINGTON, no “choque das civilizações” (BOAVENTURA SOUSA SANTOS, 2001).

Como entende JOSEPH STIGLITZ (2002), a globalização atual pode ser pensada como um processo de integração em aceleração crescente que resulta da diminuição dos custos dos transportes e das comunicações, a livre circulação de mercadorias e de bens, de serviços e de capitais, de conhecimento e de pessoas também, embora neste último caso, com algumas reservas. Joseph Stiglitz (2002) explica que a partir dos anos oitenta do Século XX a orientação Keynesiana centrada no papel regulador do Estado, deu lugar ao Mercado livre e as instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e o Tesouro dos Estados Unidos entraram num consenso relativo às políticas económicas, o consenso de Washington, em que os valores comerciais se sobrepuseram aos Direitos humanos, à democracia, e às preocupações com o ambiente

Bresser-Pereira (2009) escreve que a segunda onda, distinguida através do liberalismo, desenvolveu-se em um primeiro momento, pelo declínio das taxas de crescimento dos países que utilizavam dessa política e depois em razão do crescimento, tanto económico como político dos EUA, que no momento já caminhava para ser uma hegemonia global e que praticava de maneira mais firme, o liberalismo. Claro que nem a tentativa de formular uma política macroeconómica neoclássica através da privatização das empresas Estatais nos países em desenvolvimento, nem a flexibilização das relações trabalhistas como tentativa de promover o desenvolvimento económico através de reformas pró- Mercado, que não produziram os efeitos esperados.

3 A GLOBALIZAÇÃO REGIONALISTA OU O REGIONALISMO PÓS-LIBERAL DA AMÉRICA LATINA E DO BRASIL

A constatação de que o modelo da Globalização dos Estados Unidos da América e da Europa não supriram as necessidades dos povos latino-americanos, com o reconhecimento de que a “*cold war of the mind*”, que promoveu escreve (BRESSER-PEREIRA 2009), num tom ácido, uma política pseudocientífica, pretensamente despolitizada, ou desideologizada da estratégia numa perspectiva acrítica e superficial que reproduz slogans e não ideias. Produto de uma conjuntura marcada pela falência do modelo neoliberal, pela extinção do consenso de apoiar a integração nos mecanismos de mercado, pela crença no Estado como regulador da economia e promotor do desenvolvimento por meio de políticas ativas de gastos públicos e geração de emprego, esse novo regionalismo é conhecido por “Regionalismo Pós-Liberal” (SANAHUJA, 2010).

O regionalismo pós-liberal realizou, portanto, o resgate da agenda do desenvolvimento, ampliando a sua concepção.

O regionalismo pós-liberal, é um conceito em que o desenvolvimento passa a ser entendido como um processo que envolve as dimensões sociais e económicas de forma indissociável.

No contexto dessa segunda onda de regionalização nas Américas, temos as seguintes organizações e acordos: Acordo de Livre-Comércio da América do Norte (NAFTA, em 1989; Sistema de Integração na América Central, em 1991; Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul) em 1991; Associação dos Estados Caribenhos, em 1994; Área de Livre-Comércio do Grupo dos Três (G3), em 1995; e Comunidade Andina (CAN), em 1997 (HOFFMANN e HERZ, 2005), que de acordo com estas Autoras é caracterizado como sendo “processos regionais de integração económica [que] passaram a ser vistos como etapas intermediárias para a liberalização multilateral e não como fins em si mesmos” (HOFFMANN e HERZ, 2005).

BRESSER-PEREIRA (2009) ainda expõe quatro tentativas neoliberais de administrar as políticas públicas, algumas bem sucedidas, outras não, a saber: (1) a tentativa de formular uma política macroeconómica neoclássica, que fracassou; (2) a tentativa de privatizar as empresas Estatais nos países em desenvolvimento, que foi bem-sucedida; (3) a tentativa de adicionar flexibilidade às relações trabalhistas, parcialmente bem-sucedida; (4) a tentativa de promover o desenvolvimento económico por meio de reformas orientadas pelo mercado e de políticas macroeconómicas.

O que caracterizou regionalismo pós-liberal, foram as preocupações com a promoção do desenvolvimento, com um maior papel dos atores estatais, com ênfase na criação de instituições e políticas comuns aberta às dimensões sociais da integração, à redução da pobreza e da desigualdade e a promoção da justiça social. A globalização aparece em forma de puzzle como uma panóplia de regiões globalizadas, fragmentárias, unidas por outra sinergia de valores que não encontra a sua força motriz no eixo atlântico. Também procura uma maior legitimação social, ainda que, como observou SERBIN (2012) e SANAHUJA (2017).

Seguindo um modelo já de integração e não de mero regionalismo – aquilo a que SANAHUJA denomina de “estado-centricas e intergovernamentais”, não criaram mecanismos institucionalizados de participação social, ou de prestação de contas. No entanto, não cumpriram o propósito de integração – de promover um modelo que apoiasse os cidadãos com uma dimensão social mais vasta SANAHUJA (2017).

4 A RUPTURA EPISTEMOLÓGICA NA DESCRIÇÃO DA GLOBALIZAÇÃO

Existe uma ruptura (BRASLOVSKY, 2016) epistemológica entre a globalização como economia global, orientada para o capitalismo de mercado-livre e o processo de exclusão no seio da sociedade interestadual e a globalização enquanto política de inclusão, de identidades culturais e políticas, no seio da sociedade cosmopolita em movimento de reforma. Análise cuja estrutura se pode descrever da seguinte forma:

(1) A desestatização da sociedade - a substituição do Estado-Nação soberano pelas Interconexões globais (um conjunto de Instituições Internacionais representativas de interesses económicos, políticos, sociais, culturais...). O denominado movimento de desestatização da sociedade. as relações internacionais e transnacionais debilitaram os poderes do moderno Estado soberano. Os processos ou movimentos globais afastaram a “política” das atividades e dos objetivos estatais ou inter-estatais. As decisões são tomadas, não por questões de ideologia, mas por causa das taxas bancárias e das políticas económicas. Um conjunto de forças que se combinam para limitar a liberdade de ação de governos e Estados ao tornar menos nítidas as fronteiras da política doméstica; ao transformar as condições do processo de decisão; ao modificar os contextos institucional e organizacional das comunidades políticas nacionais; ao alterar o arcabouço jurídico e as práticas administrativas dos governos e ao obscurecer as linhas de responsabilidade e prestação de contas (accountability) dos próprios Estados nacionais. Qualquer concepção de soberania que a tome como uma forma ilimitada e indivisível de poder público, portanto, está posta em questão. A soberania, tal como ela deve ser concebida hoje em dia, divide-se entre um certo número de agências - nacionais, regionais e internacionais - e é limitada pela própria natureza dessa pluralidade (DAVID HELD, 2016). O Estado deixou de ser um centro de decisões políticas para ser um centro de decisões económicas- isto explica a confusão que se cria no sistema de partidos que pretendem ascender ao poder porque efectivamente já não se identificam com nenhuma ideologia política em especial, mas apenas com uma função: a de tentar governar – assegurar a *governance*, quer interna como externamente.

(2) A desnacionalização economia e o movimento contrário ou seja a privatização da economia – o controlo da economia pelas multinacionais – que ditam a produção e o preço dos produtos, com desprezo complete pelos Direitos sociais das pessoas recorrendo a políticas de desemprego em massa para reequilibrar a economia se for necessário, independentemente do custo social e humano que essas políticas representam para as pessoas dependentes das multinacionais. A privatização da economia que leva à privatização de outros bens e serviços, como a saúde, a educação, a justiça.

(3) a desterritorialização do Estado-nação, com novos modelos cartográficos, a separação entre o Estado e a Nação que leva a um desencontro e à perda do sentido e do estatuto de “cidadão”. Referimo-nos às ondas de regionalismo – o “regionalismo fechado” e o “regionalismo aberto” ocorridas na América Latina e principalmente no Brasil. HOFFMANN, e HERZ, 2005) O Estado deixa de ser um centro de poder e são os territorios periféricos que passam a ter alguma capacidade de decisão sobre as pessoas na medida em que elas representam algum interesse em desenvolvimento ou a desenvolver, mas também mais responsabilidade. Perante a crise deste o poder local assume novas responsabilidades. O “desmantelamento parcial da nação” e a transferência de parte dos seus atributos para os níveis internacional e local-regional, torna possível às colectividades territoriais saírem, em parte, do âmbito nacional. De uma concepção integracionista que privilegiava a questão comercial, os governos sul-americanos passaram a dar preferência a processos mais cooperativos, e como escreve Tiago Nery (2016) acerca da “UNASUL”, “o caráter apolítico dos velhos mecanismos foi substituído por uma repolitização da agenda, deslocando-se a ênfase de temas comerciais e econômicos para assuntos políticos. O novo regionalismo, como processo dinâmico e não estático, reconhece a importância do comércio, mas vai além dessa dimensão. Ou seja, o Autor, já não fala de “regionalismo”, mas de integração – “Trata-se de um fenómeno alternativo à integração comercial tradicional, pois agrega fatores estratégicos como segurança, solução de conflitos, defesa dos direitos humanos, vigência da democracia, desenvolvimento socioeconómico integral e equitativo, proteção do meio ambiente e integração física e energética. Assim, os governos sul-americanos vêm

propondo modelos de regionalismo que pretendem alterar o paradigma de integração económica tradicional, de carácter assimétrico e insuficiente (TIAGO NERY 2016)”

CONCLUSÃO

Retomando a nossa Hipótese de investigação concluímos que existe esta ruptura epistemológica entre a globalização como economia global, orientada para o capitalismo de mercado-livre e o processo de exclusão no seio da sociedade interestadual e a globalização enquanto política de inclusão, de identidades culturais e políticas, no seio da sociedade cosmopolita em movimento de reforma.

A desterritorialização do Estado-nação, a desnacionalização da economia e a desestatização da sociedade produzindo o resultado representado pela a globalização/regionalista, leva a que se pense sobre este movimento de forças opostas de atração/repulsão, de força centrífuga e de força centrífuga que relativamente à separação-oposição com o fenómeno anterior, gerou a ruptura criando um novo processo. A parassinonímia da ruptura foi útil, porque nela conseguimos destacar através do primarismo perceptivo, o que efectivamente foi a força motora interconexa que auto-retro-alimentou a ruptura criadora. O que essencialmente definiu o fenómeno da separação brusca que criou uma separação-oposição com o fenómeno anterior, gerando a ruptura, foi a crise do primeiro modelo.

O Estado moderno não surge da formação histórica das nações e dos Estados-nação, nem mesmo de um contrato, mas sempre da necessidade de reduzir custos de transação (BESSER-PEREIRA, 2009) Para o novo institucionalismo, portanto, o Estado ou as organizações são assim transformados em um second best. Prosseguimos com o mesmo Autor, o ideal, a forma originária e “natural” de organizar a sociedade e a economia é a do mercado, o princípio de tudo. Mesmo porque essa visão reducionista entende o Estado não como o sistema constitucional-legal, não como a ordem jurídica e a organização que a garante, mas apenas como organização com poderes especiais de legislar e tributar.

Mas se por um lado o estado nação vivia movimentos paradoxais de desterritorialização, desnacionalização da economia e desestatização da sociedade,

assistimos à sua recomposição através da recomposição e reconfiguração de espaços, seja na regionalização da economia, seja na criação de novos espaços públicos de que o Estado-nação será o agente principal. (ANTONIO COVAS, 2016) explica este fenómeno como a crise de maturidade do Estado-Nação.

A globalização apresenta várias anomalias, originando problemas relacionados com efeitos distributivos perversos e uma grande vulnerabilidade a crises financeiras (principalmente nos mercados emergentes). A falta de regulamentação adequada leva muitas vezes a problemas ambientais, à instabilidade económica; sem políticas para proteger a concorrência, podem levar a monopólios e à perda de Excedente do Consumidor.

Esta ruptura epistemológica ganha acuidade empírica no caso. A diferença entre ambos revê-se na análise transversal da ruptura epistemológica, focando os efeitos paradoxais entre forças de contração e dilatação, de gestação longa, passíveis de observação. Dos movimentos opostos será o que resulta da explicação do que é observado dentro da área delimitada deste estudo: “a América Latina e o Brasil”.

A questão é que perante esta ruptura epistemológica – ou seja: perante esta adaptação às circunstâncias sem qualquer planeamento, nem estratégia política, nem exigências de fundo que se impunham e que tinham a ver com: - a criação de condições de vida para toda a população. Condições para ter acesso aos cuidados de saúde de forma gratuita, à educação, à informação, para ter boas redes de transportes, de saneamento, de água, de electricidade. Boas infra-estruturas: estradas e bons acessos, bons aeroportos. Etc.

É difícil fazer com que os cidadãos entendam que fazem parte do projeto do Brasil com um desenvolvimento sustentado, quando efetivamente não têm condições para perceber o que significa para a vida deles ser “sustentável”. É como dizer a um português para pagar impostos por causa da banca falida depois de ver notícias de desvios de quantias de dinheiros públicos avultadas canalizadas para offshores sem qualquer controlo por parte do Estado.

É difícil o Estado, ou quem o representa, as Instituições públicas responsáveis por um desenvolvimento sustentado, chamar a si os “individuos” e fortalecer os laços de forma a criar valores que reforcem a autoestima e o sentimento de pertença a um povo - de pertença a uma região – o sentimento de volta a casa – de valorização de

cada homem e cada mulher como parte do conjunto para construir um país econômica, social e humanamente viável. O reencontro da identidade dos indivíduos com a sua identidade como cidadão de um determinado Estado passa pela reconstrução do sentido do Estado ou dos vários Estados ou dos Estados multi-nível ou das organizações econômicas/políticas/sociais, nacionais e internacionais. A manutenção da ideia de cidadania baseada numa ideia de economia (de Mercado) não resulta porque a economia colapsa ciclicamente.

REFERÊNCIA

BRASLOVSKY, Nicolás. Los procesos de integración regional comparados de México y Argentina en el siglo XXI. La UNASUR y la Alianza del Pacífico. In: **Miríada** Investigación en Ciencias Sociales. v.8 n.17. p. 203-219, 2016. Disponível em: <http://p3.usal.edu.ar/index.php/miríada/article/view/3790>. Acesso em: 25.ago.2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Assalto ao Estado e ao mercado, neoliberalismo e teoria econômica Estudos Avançados**, 2009. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ea/v23n66/a02v2366.pdf. Acessado em: 25.ago.2017.

COVAS, António. **A Contingência Europeia** – As linhas de fractura e a transição para a União Política. Edições Sílabo, 2016.

FRIEDMAN, Thomas. **Compreender a Globalização**. Editora: Quetzal Editores 2000.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**, trad. De Saul Barata (Lisboa: Editorial Presença, 2000).

HELD, David. A Democracia, o Estado-Nação e o Sistema Global. In: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000100010>. Acesso em: 25.ago.2017.

HOFFMANN, Andrea e HERZ, Mónica. **Organizações Internacionais: Histórias e Práticas**. 2005. Disponível em: <https://pt.scribd.com/.../Monica-Herz-Andrea-Ribeiro-Hoffmann-Organizacoes-Intern>. Acesso em: 25.ago.2017.

NERY, Tiago. UNASUL: a dimensão política do novo regionalismo sul-americano. In: **Caderno CrH**. Salvador, v.29, n.spe03. p. 59-75, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792016000400005>. Acesso em: 25.ago.2017.

SERBIN, Andrés; MARTINEZ, Laneydi; JÚNIOR, Haroldo Ramanzini. **El regionalismo post-liberal em América Latina y el Caribe: Nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos.** Caribe: 2012.

STIGLITZ, Joseph. **Globalização: A grande desilusão.** Trad. De Maria Filomena Duarte, Pref. de António Simões Lopes. Lisboa: Terramar, 2002.